



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 032/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 065/2021**, que tem por objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS, E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 032/2021**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com o fornecedor classificado para futura e eventual contratação, **MULTISERVIÇOS LTDA**, legalmente representada pelo **SR. CIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA JÚNIOR**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(x) Embora o processo encontre-se com o **mapa de preço com a data anterior aos das cotações**, o mesmo está revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futura contratação.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



Igarapé-Açu – PA, 19 de agosto de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021